



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE N.º. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

“Estabelece o Calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para Sessões Legislativas da Gestão 2020.”

O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 16 do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal conforme o ANEXO I da presente PORTARIA.

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias serão realizadas as primeiras e terceiras terças-feiras de cada mês na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Chico Brasileiro n.º. 73, Centro.

§ 1º - Quando as datas previstas caírem em Feriados Nacional ou Municipal a presente Reunião será automaticamente transferida para o 1º dia útil após o feriado no mesmo horário e local.

Art. 3º - De acordo com o artigo 22 do Regimento Interno, as Reuniões terão **início às 19:00 horas**, e terá duração de até três horas.

Art. 4º - De acordo com o § 2º, artigo 27 do Regimento Interno, não havendo número regimental para abertura da Reunião, o presidente deverá aguardar, pelo prazo de **quinze minutos**, a partir da hora prevista para seu início, para que o quórum se complete.

Art. 5º - As proposições deverão ser apresentadas até às **13 horas do dia anterior** a reunião, conforme o disposto no artigo 23 do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º - De acordo com os artigos 24 - inciso III, artigo 39 e artigo 40, os oradores interessados em fazer o uso da palavra deverão fazer a inscrição até duas horas antes do início da reunião, em livro próprio, informando o assunto que desejam tratar. Os mesmos terão um prazo de 10 minutos para fazer o seu pronunciamento.

Art. 7º - O Recesso Parlamentar de conformidade com Legislação Federal, Estadual e o Regimento Interno será entre os dias 18 de julho até 31 de julho e 23 de dezembro até 1º de fevereiro.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Estrela do Sul/MG, 02 de Janeiro de 2020

ROBERTO CARLOS CARNEIRO
Presidente

SEBASTIÃO DA SILVEIRA
Vice-Presidente

DAYDSON BENEDITO RAMOS
1º Secretário

**ALEXSANDRO RODRIGUES
NOGUEIRA**
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO I DA PORTARIA DE Nº. 001 DE JANEIRO DE 2020

“REUNIÕES DA GESTÃO 2020”

MÊS	1ª REUNIÃO	2ª REUNIÃO
JANEIRO	RECESSO	RECESSO
FEVEREIRO	04/02	18/02
MARÇO	03/03	17/03
ABRIL	07/04	22/04
MAIO	05/05	19/05
JUNHO	02/06	16/06
JULHO	07/07	RECESSO
AGOSTO	04/08	18/08
SETEMBRO	01/09	15/09
OUTUBRO	06/10	20/10
NOVEMBRO	03/11	17/11
DEZEMBRO	01/12	15/12

Câmara Municipal de Estrela do Sul, 02 de Janeiro de 2020

ROBERTO CARLOS CARNEIRO
Presidente